



Governo Municipal
I PORÃ
I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 539/2021

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSOR 02 PADRÕES, OCUPADO PELA SERVIDORA MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 0847230155 2021 4 00012 036 0004992 26 do falecimento do servidor MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, ocorrido em 30 de maio de 2021;

RESOLVE;

I - Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR 02 PADRÕES, ocupado pelo servidor MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.731.539-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010 e Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, PROFESSOR 02 PADRÕES, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2283 Página 124 Ano: X

Data: 14/06/2021

ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Presidente do CIS/AMCESPAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 50/2020 de 04/08/2020,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do CIS/AMCESPAR, no valor de R\$ 1.520.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias :

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000 CONSÓRCIO INTERM.DE SAÚDE REGIÃO AMCESPAR

01.100.00.000.0000.0.000 - CIS/AMCESPAR

01.100.10.122.0001.2.001 Administração Geral do CIS - Recursos Municípios

3.3.90.39.00.00 - 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 330.000,00

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados - Recurso Municípios

3.3.90.30.00.00 - 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Material de Consumo R\$ 250.000,00

4.4.90.52.00.00 - 367 (fonte Investimento Consorciados)- Equipamento e material permanente R\$ 70.000,00

3.3.90.34.00.00 - 365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - R\$ 600.000,00

01.100.10.302.0001.2.005 SUS- Atendimento Especializado

3.3.90.30.00.00 - 31369 (fonte SUS) - Material de Consumo - R\$ 270.000,00

Total Suplementação: R\$ 1.520.000,00

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, de acordo com o disposto pelo Artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, há, conforme discriminação abaixo:

I- Superávit financeiro - Referente à Fonte de Recurso SUS 31369, conformidade ao exercício de 2020. R\$ 270.000,00

III- Cancelamento de Dotação Orçamentária :

01.100.10.302.0001.2.002 Manutenção de Serviços Especializados - Recurso Municípios

3.3.90.39.00.00 -365 (fonte Custeio- outras despesas correntes)- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 1.250.000,00

Total Cancelamento: R\$ 1.520.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 26/05/2021.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A6160719

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2021**

**DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE
PROFESSOR 02 PADRÕES, OCUPADO PELA
SERVIDORA MARISA BERNARDO DE**

AZEVEDO TRINDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 67, Inc. IX, da Lei nº 233/93, e Certidão de Óbito Matrícula nº. 0847230155 2021 4 00012 036 0004992 26 do falecimento do servidor **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, ocorrido em 30 de maio de 2021;

RESOLVE:

I - Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR 02 PADRÕES**, ocupado pelo servidor **MARISA BERNARDO DE AZEVEDO TRINDADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.229.854-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.731.539-91, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 478/2010 de 01 de outubro de 2010 e Portaria nº. 148/2018 de 06 de março de 2018, **PROFESSOR 02 PADRÕES**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:1859E0EC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2021**

DESIGNA A SERVIDORA ROSANE SILVA DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 10 de junho de 2021, **ROSANE SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.103-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 088.874.029-81, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de Servente de Serviços Gerais, nomeada através da Portaria nº. 617/2020 de 11/08/2020, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2021 de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de junho de 2021.